RATIFICAÇÃO

Julliano Lacerda Lino, Prefeito do Município de Perdigão, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso III, artigo 25, da Lei federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores.

RATIFICA o Processo Administrativo nº: 00041/2023, Inexigibilidade nº: 00006/2023 para a contratação do cantor **Adair Cardoso** por meio da empresa **ACS MUSIC & A3 PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, para a realização de show na Festa Junina de 2023 da cidade Perdigão/MG, que se realizará em praça pública no dia 17 de Junho de 2023, com periodo 02h (Duas Horas) de duração de show, com fundamento no parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município e no artigo 25, "caput", da Lei federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores.

E autorizo o empenho da despesa, no valor de R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), em favor da mesma, cuja proposta de preço foi considerada compatível com o interesse público.

O pagamento far-se-á até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação do Show Musical, de acordo com sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

Perdigão, 04 de Maio de 2023.

JULLIANO LACERDA LINO
PREFEITO MUNICIPAL